

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3752, de 24-4-2007
<i>Constitui a Comissão de Planejamento (CP) da USP</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 34, X, do Estatuto da USP, bem como o artigo 13, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Planejamento (CP) da USP, com as seguintes atribuições:

I - assessorar a Reitoria e as Pró-Reitorias no planejamento, programação e desenvolvimento das atividades universitárias;

II - elaborar e propor planos estratégicos de desenvolvimento da Universidade, a médio e longo prazo;

III - elaborar projetos específicos quando solicitados pelo Reitor.

Parágrafo único - no desempenho de seus encargos, a CP poderá constituir grupos de trabalho, bem como solicitar a colaboração de qualquer órgão da Universidade.

Artigo 2º - a Comissão de Planejamento será composta por docentes da USP, designados por Ato da Reitora, que escolherá dentre eles seu Presidente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias da Reitora De 24/4/2007

Declarando cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. Glaucius Oliva para estruturar a Comissão de Planejamento da USP e propor políticas visando a este planejamento, levada a efeito através da Portaria de 14, publicada no D.O. de 16/3/06. Proc. USP 06.1.16133.1.0.

Designando, nos termos do artigo 2º da Portaria GR-3752/07, os Profs. Drs. Glaucius Oliva, Antonio Roque Dechen, Carlos Antonio Luque, Celso da Costa Carrer, Guilherme Ary Plonski, Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, Joel Souza Dutra, Maria de Lourdes Pires Bianchi, Rudinei Toneto Junior e Yassuhiko Okay para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento (CP) da USP.- Proc. USP 06.1.16133.1.0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-3324/2002, de 13/02/2002; justificamos que o pagamento para a empresa Associação dos Taxistas Galvota de São Paulo - ATAG, através da Nota de Empenho 104958, Processo 2007.1.8569.1.9, não obedeceu à ordem cronológica devido a problemas administrativos.

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 2005.1.2943.1.4. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Clássicos Editorial Ltda. Alteração: 1. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a partir de 08/05/2007 e alterar os meses de distribuição de encarte, de agosto para junho e de março para janeiro. Data da assinatura: 02/05/2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Contratos
Processo nº: 06.1.2833.11.2. Parecer CJ.: 1281/04. Contrato nº: 14/2007. Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Uniper Hidrogeologia e PerfuraçÜes Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto moto bomba na Fazenda Areão. Vigência: 15 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviços. Valor: R\$ 30.249,20. Data da Assinatura: 24/04/07.

Processo nº: 06.1.2955.11.0. Parecer CJ: 718/04. Contrato nº: 12/2007. Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Serben Leilões Comércio de Animais Ltda. Objeto: Serviços de transporte, guarda de animais e locação de recinto para realização de leilão. Vigência: 20 dias corridos, a contar da retirada dos animais bovinos das dependências da Contratante, 01 dia antes do evento a ser realizado no dia 25/04/07. Valor: R\$ 4.140,00. Data da Assinatura: 18/04/07.

Processo nº: 07.1.125.11.1. Parecer CJ: 718/04. Contrato nº: 13/07. Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Ronaldo Alves dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro rural. Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 25/04/07. Valor: R\$ 590,00. Data da Assinatura: 19/04/07

Extrato de Termo de Permissão de Uso
Processo nº: 2007.1.179.11.4. Parecer Jurídico: CJ. P. 281/05 – RUSP. Permitente: USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Permissionária: Agropaulista Alimentos Ltda. – ME. Objeto: Utilização de apoio disponibilizado pela ESALQTec para incubação tecnológica de empresas residentes / uso de área total de 10,28 m², situada na Fazenda Areão, Prédio da Incubadora, sala / módulo nº 02.

Valor mensal: R\$ 51,40. Vigência: prazo indeterminado. Data da Assinatura: 23/04/2007.

Extrato de Termo de Permissão de Uso
Processo nº: 2007.1.181.11.9. Parecer Jurídico: CJ. P. 281/05 – RUSP. Permitente: USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Permissãoário: Henry Sako – ME. Objeto: Utilização de apoio disponibilizado pela ESALQTec para incubação tecnológica de empresas residentes / uso de área total de 30,85 m², situada na Fazenda Areão, Prédio da Incubadora, sala / módulo nº 05. Valor mensal: R\$ 154,25. Vigência: Prazo indeterminado. Data da Assinatura: 23/04/2007.

CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato
Processo nº: 06.1.134.80.2. Parecer CJ: 349/04 e 1411/04. Contrato nº: 01/2007. Contratante: USP/ Centro de Informática do Campus “Luiz de Queiroz”. Contratado: Loftly Network Informática e Com. Ltda – EPP. Objeto: Fornecimento de 02 servidores de rede. Vigência: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da assinatura do contrato. Valor: R\$ 45.800,00. Data da Assinatura: 27/04/07.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria FFLCH-004, de 3-5-2007
Dispõe sobre a eleição dos representantes das diversas categorias docentes junto à Congregação da Faculdade

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, tendo em vista o dis-

posto no artigo 45, inciso VII, parágrafo 7 e 8 do Estatuto da USP, e em conformidade com os artigos 218 a 221 do Regimento Geral da USP e artigos 6º e 7º do Regimento da FFLCH, baixa a seguinte Portaria.

Artigo 1º - A escolha dos representantes das diversas categorias docentes junto à Congregação (titular e suplente) processar-se-á pelo voto direto e secreto dos docentes da FFLCH-USP.

Artigo 2º - A eleição processar-se-á através de mesas receptoras, a ser realizada conforme dias, horários e locais a seguir transcritos:

- Dia 25.06.07 (2a. feira), das 9 às 20h - Prédio de Letras (saguão de entrada);

- Dia 26.06.07 (3a. feira), das 9 às 20h - Prédio de Filosofia/Ciências Sociais (saguão do café);

- Dia .27.07 (4a. feira), das 9 às 20h - Prédio de Geografia/História (corredor do DH);

- Dia 28.06.07 (5a. feira), das 9 às 18h - Prédio de Administração (na Assistência Acadêmica - sala 103).

§1o. - A eleição de uma dada categoria será convalidada se, na primeira convocação, houver a presença de mais da metade de seus membros.

§2o. - Se o “quorum” de uma dada categoria não for alcançado haverá novo escrutínio no dia 29.06.05 (6a. feira), das 9 às 12h, e com qualquer número de eleitores.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício (estáveis, efetivos e contratados), de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

§ 1º - Os professores colaboradores, temporários e visitantes, independentemente dos títulos que possuem, não poderão votar nem serem votados.

§ 2º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias ou licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da USP.

Artigo 4º - Haverá uma única cédula por categoria, na qual os eleitores indicarão, nas quadriculas correspondentes, os nomes dos docentes de sua preferência.

§ 1º - Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º - Serão garantidos o sigilo dos votos e a inviolabilidade das urnas.

Artigo 5º - A Congregação da FFLCH tem a seguinte constituição:

I - O Diretor, seu presidente;

II - O Vice-Diretor;

III - os Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária;

IV - os Chefes dos Departamentos;

V - a representação docente, a saber:

a) setenta e cinco por cento dos professores titulares;
b) professores associados em número equivalente à metade dos professores titulares;

c) professores doutores em número equivalente a trinta por cento dos professores titulares;

d) um assistente;

e) um auxiliar de ensino.

§ 1º - Para efeito de cálculo dos postos docentes a serem preenchidos, levar-se-á em conta o número de Professores Titulares na ativa no dia 30.04.2007.

§ 2º - No cálculo, os números fracionários que incluem decimal igual ou superior a cinco serão aproximados para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º - A eleição dos representantes dos Professores Titulares far-se-á sem vinculação titular-suplente, sendo considerados eleitos como titulares os mais votados e como suplentes (da categoria) aqueles que lhes sucederem em número de votos, observada a ordem decrescente.

§ 4º - A eleição dos representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor, Assistente e Auxiliar de Ensino, far-se-á mediante vinculação titular-suplente, sendo consideradas eleitas as composições mais votadas.

§ 5º - Ocorrendo empate nas eleições serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente, o maior tempo de serviço docentes na USP, o maior tempo de serviço na respectiva categoria e o docente mais idoso.

§ 6º - No caso da eleição dos representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor, Assistente e Auxiliar de Ensino, face à vinculação titular-suplente, os critérios de desempate mencionados no parágrafo anterior aplicam-se à figura do candidato titular.

Artigo 6º - As inscrições para a citada eleição dar-se-ão no período de 07.05 a 15.06.2007, na Assistência Acadêmica (sala 113 do Prédio da Administração), das 9 às 11h30 e das 14 às 17h.

§ 1º - Os Professores Titulares ficam dispensados de qualquer formalidade, sendo todos considerados candidatos.

§ 2º - As demais candidaturas deverão ser registradas através de requerimento dirigido ao Diretor, onde conste o nome, o nº funcional e o cargo/função dos candidatos, explicitando-se, especialmente, a vinculação titular-suplente.

§ 3º - O requerimento mencionado no parágrafo anterior deverá ser assinado por ambos os docentes (titular e suplente).

§ 4º - Caberá ao Diretor, com base na legislação em vigor, analisar e definir as candidaturas que se apresentarem.

§ 5º - Caberá à Assistência Acadêmica, após a confirmação das candidaturas, fornecer, em tempo hábil, todo o material necessário à boa realização de pleito, bem como a divulgação do quadro de inscritos e dos postos a serem preenchidos.

Artigo 7º - A mesa receptora mencionada no artigo 2º desta Portaria será designada pelo Diretor da Faculdade.

§ 1º - Os componentes dessa mesa deverão ser escolhidos dentre os membros dos corpos docente, discente e funcional.

§ 2º - Caberá à mesa receptora identificar cada votante, obrigando-o a opor sua assinatura em listagem elaborada pelo Serviço de Pessoal, após o que lhe será entregue a cédula de votação, devidamente rubricada.

§ 3º - Terminada a votação, a mesa receptora deverá, imediatamente, proceder a lacração das urnas e a guarda de todo o material da eleição (listas, cédulas, cabines etc.) em local seguro.

Artigo 8º - A apuração do pleito dar-se-á no dia 29 de junho de 2007 (6a feira), a partir das 13h, na Assistência Acadêmica (sala 103, Prédio da Administração), cabendo ao Diretor indicar tantos escrutinadores quantos forem necessários, todos pertencentes, necessariamente, aos corpos docentes, discente e funcional.

Artigo 9º - Terminada a apuração, lavrada a ata de abertura e de encerramento dos trabalhos eleitorais e dos resultados obtidos, todo o material relativo à eleição será conservado pela Assistência Acadêmica pelo prazo mínimo de trinta dias.

Artigo 10 - Os resultados serão proclamados pelo Diretor.

Artigo 11 - Recursos poderão ser interpostos no prazo de três dias úteis após a proclamação dos resultados, sendo decididos, de plano, pelo Diretor.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pelo Diretor, com base, sempre, na legislação em vigor.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato de Fornecimento
Processo 2007.1.153.8.5. Dispensa De Licitação 001/2007. Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A. – Imesp. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento diário de 03 (três) exemplares do Diário Oficial do Estado de São Paulo, seção 1 e seção 2, até o final do presente exercício financeiro, conforme proposta comercial da contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato. Valor total: R\$ 5.062,68.

FACULDADE DE MEDICINA
Comunicado
A Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (AAAFMUSP) convoca todos os seus associados (médicos formados pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo), a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de maio de 2007, (2ª feira), às 11 horas na sala 2306-B, da AAAFMUSP, Av. Dr. Arnaldo, nº 455, 2º andar. Assunto: Aprovação de alterações no Estatuto Social.
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 3-5-2007
Homologando:
no Processo USP 06.1.6191.62.0, Vol. I e 07.1.1554.62.8, Vol. II, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 189/2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 19/04/2007, e autorizando a despesa:
no Processo USP 06.1.6107.62.9, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 187/2006, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 24/04/2007, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE FÍSICA

Pregão 03/2007-IFUSP. Processo: n. 2007.1.254.43.4
Contratante: Instituto de Física
Contratada: ELÉTRICA TERRIVEL LTDA.
Objeto: Fornecimento de Reatores
Valor do contrato: R\$15.710,00 (Quinze mil, setessentos e dez reais)
Verba: orçamento
Comunicado
Edital da segunda etapa do “Programa de Transferências USP 2008” para o Curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares do Instituto de Física de São Carlos - USP.
I - das vagas: 3o. período letivo = 08 vagas (período diurno).

II - das Inscrições:

Os candidatos aprovados na pré-seleção, a ser realizada pela FUVEST estarão automaticamente inscritos para a segunda fase do processo de transferência e deverão apresentar, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, das 10h às 12h e das 13h30 às 15h, no Serviço de Graduação do IFSC, a documentação abaixo:

- Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso;
- Histórico escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações.
- Cópia de Carteira de Identidade (RG).

III - Seleção:

Os alunos que obtiverem aproveitamento de 40% ou mais nas questões de Cálculo e Física da pré-seleção, serão selecionados para a segunda etapa do processo que constará de uma prova escrita sobre o conteúdo apresentado neste Edital.

A prova será realizada no dia 03/09/2007 às 9h, nas dependências do Laboratório de Ensino do IFSC (LEF). Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 15 minutos do horário fixado, munidos do original da Cédula de Identidade, sem a qual serão impedidos de realizar a prova.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova. Havendo empate, será utilizada a nota da fase de pré-seleção. Em caso de novo empate, será utilizada a média ponderada das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações, obedecendo aos seguintes critérios de prioridade: a) nenhuma reprovação; b) uma reprovação; c) duas reprovações e assim sucessivamente.

OBS.: de conformidade com § 2o. Do Artigo 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

A divulgação do resultado da seleção será no dia 24/09/2007, na página da graduação, no site do IFSC (www.ifsc.usp.br) e no atendimento do Serviço de Graduação. A partir desta data estarão disponíveis os atestados de vagas dos candidatos aprovados, os quais deverão ser retirados até o dia 05/10/2007.

IV - Programa da Prova:

Cinemática vetorial; As Leis de Newton; Trabalho e energia mecânica; Forças conservativas e energia potencial; Oscilador Harmônico; Forças não conservativas - forças de atrito; Potência; Sistema de duas ou mais partículas; Centro de massa; Conservação do momento; Colisões em uma e duas dimensões; Cinemática do corpo rígido. Representação vetorial das rotações; Torque e momento de inércia; Conservação do momento angular. Noções de dinâmica dos corpos rígidos; Oscilações amortecidas e forçadas. Ressonância; Estática dos Fluidos; Noções de Hidrodinâmica. Métodos de Estudo da Célula: Técnicas microscópicas. Preparo de lâminas. Microscopia ótica e eletrônica. Métodos moleculares de estudo da célula. Morfologia da célula: procariotos e eucariotos. Características e organização das células vegetais e animais. Macromoléculas. Membrana plasmática e parede celular: Estrutura, funções propriedades. Estrutura, funções e propriedades de Mitôcondrias e cloroplastos: Respiração celular e fotossíntese. Organização do genoma mitocondrial e cloroplastidial. Estrutura do núcleo. Nucléolo, biossíntese e processamento de RNAr. Organização da cromatina. Cromossomos. Estudo do Cariótipo. Divisão celular: Ciclo mitótico e mitose. Meiose e suas conseqüências. Gametogênese. A regulação do ciclo celular eucariótico. A sinalização celular.

V - Dispensa de Disciplinas:

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino superior de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Conselho Departamental. Para tanto, os interessados deverão apresentar o histórico escolar do curso superior contendo a carga horária de cada disciplina cursada, nota obtida, porcentagem de frequência e respectivo programa.

VI - Matrícula:

No ato da matrícula, a ser feita nos dias 03 e 04/12/2007, o candidato deverá apresentar ao Serviço de Graduação a seguinte documentação:

- Guia de transferência ou protocolo;
- Doas fotos 3x4 recentes;
- Doas cópias da cédula de identidade;
- Doas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio e do respectivo histórico escolar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IFSC.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despachos do Diretor De 24-4-2007
Ratificando, no Processo USP 07.1.252.45.8, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: W Jet Comercial Ltda. - CNPJ 60.074.572/0001-47 – Valor: R\$ (1.890,00), com recursos Capes/Bioinfo - Profª. Helaine Carrer.

De 3-5-2007
Ratificando, no Processo USP 07.1.570.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Kartha Comercial Ltda. - EPP - CNPJ 02.142.293/0001-77 – Valor: R\$ (3.590,00), com recursos CPG-Bioinformática - Profª. Helaine Carrer.

Retificações do D.O. de 26-4-2007

No Processo: USP 07.1.263.45.0, Interessado: Instituto de Matemática e Estatística, Objeto: onde se lê: contratadas: Suprapel Com. de Papeis e Informática Ltda. - ME - CNPJ 71.682.520/0001-70 - Valor R\$ (2.539,54), e Microstart Com. de Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 66.022.526/0001-80 - Valor R\$ (126,60), leia-se: contratadas: Suprapel Com. de Papeis e Informática Ltda. - ME - CNPJ 71.682.520/0001-70 - Valor R\$ (2.158,89), e Microstart Com. de Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 66.022.526/0001-80 - Valor R\$ (465,60).

No Processo: USP 07.1.258.45.6, Interessado: Instituto de Matemática e Estatística, Objeto: onde se lê: contratadas: Canal Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 07.720.208/0001-24 - Valor R\$ (991,30) e Microstart Com. de Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 66.022.526/0001-80 - Valor R\$ (316,00), leia-se: contratadas: Canal Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 07.720.208/0001-24 - Valor R\$ (990,20) e Microstart Com. de Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ 66.022.526/0001-80 - Valor R\$ (316,80).

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Secretaria Geral
Comunicado
Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente, na área Educação Física e Esportes para Pessoas Portadoras de Deficiência, disciplinas MH-514 Educação Física Escolar Especial, MH-917 Esportes Adaptados e MH-920 Estágio de Extensão Atividade Física Adaptada, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2007, com início às 9 horas, na Faculdade de Educação Física, situada à Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo - Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 11/06/07 (segunda-feira) - 9 horas - sorteio do ponto para a Prova Didática; 9h30min - Prova de Títulos;

Dia: 12/06/07 (terça-feira) - 9 horas - Prova Didática: candidato Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo; 10 horas - Prova Didática: candidato Prof. Dr. Marco Túlio de Mello; 13h30min - Prova de Defesa de Tese: candidato Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo; 15h30min - Prova de Avaliação do Conjunto da Produção Científica: candidato Prof. Dr. Marco Túlio de Mello.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares - Afonso Antonio Machado, Suraya Cristina Darido, Gisele Maria Schwartz, Maria da Consolação G.C.F. Tavares e Roberto Rodrigues Paes. Suplentes - Ruy Jornada Krebs, Gilberta Sampaio de Martino Jannuzzi, Eusébio Lobo da Silva, Gustavo Luis Gutierrez e Jocimar Daólio.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Professores Doutores Paulo Ferreira de Araújo e Marco Túlio de Mello.

Comunicado
O Diretor do Instituto de Computação (IC) convoca, nos termos da Portaria GR-210/84 os Docentes do Instituto para eleição de: 01 membro Titular representante do nível MS-2, 01 membro Titular e 02 Suplentes representantes do nível MS-3, 01 membro Suplente representante do nível MS-6, junto à Congregação do IC. As eleições serão realizadas nos dias 22 e 23/05/2007, das 9 às 11h30min, das 14 às 17h e das 18h30min as 21h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral. A eleição será realizada de acordo com as normas fixadas pela Portaria GR-210/84 e Deliberação Consu-008/2003, sendo o voto obrigatório.

Comunicado
O Diretor do Instituto de Computação (IC) convoca, nos termos da Portaria GR-210/84 os Discentes do Instituto para eleição de 02 membros representantes da Graduação e respectivos suplentes e 02 membros representantes da Pós-Graduação e respectivos suplentes, junto à Congregação do IC. As eleições serão realizadas nos dias 22 e 23/05/2007, das 9 às 11h30min, das 14 às 17h e das 18h30min as 21h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral. A eleição será realizada de acordo com as normas fixadas pela Portaria GR-210/84 e Deliberação Consu-008/2003.

Comunicado
O Diretor do Instituto de Física “Gleb Wataghin” convoca, nos termos da Portaria GR-210/84, os professores desta Unidade para eleição de seus respectivos representantes na Congregaçao, quais sejam: I - Três (3) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; II - Dois (2) Membros Complementários, assim distribuídos: 1 - Um (1) Representante Docente, nível MS-6; 2 - Um (1) Representante Docente, nível MS-5. Os representantes terão suplentes eleitos em igual numero e pelo mesmo processo e terão mandato de um ano. As eleições do corpo docente e servidores técnico-administrativo serão realizadas nos dias 15 e 16 de maio de 2007 de frente a Administração do IFGW, das 9:00 às 16 horas. O voto será obrigatório aos docentes e servidores técnico-administrativos. As eleições obedecerão às normas fixadas pela Portaria GR-210/84 e GR-139/91 suplementadas por deliberações da Congregação do IFGW em reuniões de 21/03/86 e de 07/11/86.

Comunicado
Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) função, no nível MS-3, em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, pelo prazo de 03 (três) anos, na área de Gastroenterologia, na disciplina MD-133 - (Atenção Clínico-Cirúrgica II), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 26 de junho de 2007, no anfiteatro do Gastrocentro, Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 26-6-2007 - terça-feira - 9 horas - Sorteio de ponto para a prova didática; 9h10min - Sorteio do candidato;

Dia: 27-6-2007 - quarta-feira - 9 horas - Prova Didática; 14 horas - Prova de Argüição;

Dia: 28-6-2007 - quinta-feira: 9 horas - Prova Prática, e em seguida julgamento das provas e resultado final da seleção pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Moretti, Eros Antônio de Almeida, Maria Elena Guariato, Flair José Carrilho e Giovanni Faria Silva. Suplentes